

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 825/2014

Concede Título de Cidadão Honorário de
São João do Sabugi-RN, ao **Sr. João
Marcos de Figueiredo Lucena.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. João Marcos de Figueiredo Lucena** pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 22 de Julho de 2014.

**BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO
VEREADOR-AUTOR**

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

| |
|---|
| NOME: JOÃO MARCOS DE FIGUEIREDO LUCENA |
| NATURALIDADE: NOVA OLÍMPIA/PR |
| PROFISSÃO: EMPRESÁRIO |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 3111 - PONTA NEGRA - NATAL/RN CEP 59.090-000 |
| ESTADO CIVIL: CASADO |
| BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: <p>Morou na cidade de São João do Sabugi, até os 12 anos, nesta idade foi convidado por um tio para tentar a vida na Capital como vendedor de queijo. No decorrer dos anos, João foi crescendo sua loja, como também aumentando o leque de produtos Regionais. Após um trabalho de 25 anos, com uma grande visão do Mercado do Turismo no RN, comercializa hoje 20 toneladas de castanha de Cajú, o que lhe deu o Título de REI DA CASTANHA NO BRASIL, como também atua no Setor Imobiliário de veículos.</p> |

VEREADOR AUTOR: